

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**PORTARIAS**  
Chefia do Gabinete - CG .....01  
**TERMOS**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 47, de 09 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Inspeção, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção, **JULIANE DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **04916210352**.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **02/01/2025**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 09 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito.  
**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 48, de 09 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Censo Escolar, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Coordenador do Censo Escolar, **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE PINHO**, inscrito (a) no CPF/MF sob

o n.º **01000370380**.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **02/01/2025**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 09 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito.  
**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 49, de 09 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Coordenadora, **JULIANA DOS SANTOS SAMPAIO GOMES**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **60510418341**.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **02/01/2025**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 09 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito.  
**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMOS**

**TERMO ADJUDICATÓRIO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024.**

Após analisar a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em saúde visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu – MA, conforme Edital, o agente de contratação e a comissão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado

apresentado na dispensa de licitação, aprova e adjudica o objeto acima a empresa:

**GLAUCIA ALVES COSTA-INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ nº 09.495.685/0001-69**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em saúde visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu – MA.	MÊS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL R\$ R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 09 de janeiro de 2025. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Icatu, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Jacaréi no Município de Icatu/MA - CONVÊNIO 955198/2023 (OPERAÇÃO Nº 072382/2023) - CODEVASF, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 09.439.967/0001-49, Valor Total de R\$ 946.603,71 (novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e três reais e setenta e um centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial, conforme Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e no sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 09 de janeiro de 2025. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração

**TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024.**

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de TONNER e REFIL para impressoras que atenda demanda da Prefeitura Municipal de Icatu – MA, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa:

**C J S COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J: 17.039.776/0001-18**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	COTA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFIL IMPRESSORA EPSON - 505,544 KIT C/ 4 CORES	EPSON/T504, T504120, T504120AL	UNID	PRINCIPAL	217	R\$ 270,02	R\$ 58.594,34
2	REFIL IMPRESSORA EPSON - 505,544 KIT C/ 4 CORES	EPSON/T504, T504120, T504120AL	UNID	EXCLUSIVA	71	R\$ 270,02	R\$ 19.171,42
3	REFIL IMPRESSORA EPSON - 664 KIT C/ 4 CORES	EPSON/664	UNID	PRINCIPAL	217	R\$ 263,67	R\$ 57.216,39
4	REFIL IMPRESSORA EPSON - 664 KIT C/ 4 CORES	EPSON/664	UNID	EXCLUSIVA	71	R\$ 263,67	R\$ 18.720,57
7	TONER TN450N/TN420N/TN410	PREMIUM/TN410 TN420 TN450	UNID	PRINCIPAL	690	R\$ 128,51	R\$ 88.671,90
8	TONER TN450N/TN420N/TN410	PREMIUM/TN410 TN420 TN450	UNID	EXCLUSIVA	230	R\$ 128,51	R\$ 29.557,30
9	TONER BROTHER TN660 TN630 TN2340 TN2370	PREMIUM/TN2370 TN660 TN2340 TN630	UNID	PRINCIPAL	690	R\$ 132,24	R\$ 91.245,60
10	TONER BROTHER TN660 TN630 TN2340 TN2370	PREMIUM/TN2370 TN660 TN2340 TN630	UNID	EXCLUSIVA	230	R\$ 132,24	R\$ 30.415,20
11	TONER BROTHER TN3662XLS	BYQUALY/TN3612, TN3612 TN-3612	UNID	PRINCIPAL	690	R\$ 304,83	R\$ 210.332,70
12	TONER BROTHER TN3662XLS	BYQUALY/TN3612, TN3612 TN-3612	UNID	EXCLUSIVA	230	R\$ 304,83	R\$ 70.110,90
13	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	PREMIUM/TN-750	UNID	PRINCIPAL	690	R\$ 218,79	R\$ 150.965,10
14	TONER TN750N / TN3382 / TN3332 / TN3392	PREMIUM/TN-750	UNID	EXCLUSIVA	230	R\$ 218,79	R\$ 50.321,70
19	TONER COMP. HP 226X	PREMIUM/26X, CF226X	UNID	EXCLUSIVA	345	R\$ 99,17	R\$ 34.213,65
20	TONER COMP. HP105A	EVOLUT/105A	UNID	PRINCIPAL	259	R\$ 216,80	R\$ 56.151,20
21	TONER COMP. HP105A	EVOLUT/105A	UNID	EXCLUSIVA	86	R\$ 216,80	R\$ 18.648,80

22	ESPONJA EPSON L3110,L3150 ,L5190	COMPATIVE L/L3110 L3150 L3160 L5190 L1110	U N D	EXCL USIV A	58	R\$ 29,26	R\$ 1.697 ,08
23	ESPONJA EPSON L355,L365,L395,L380	COMPATIVE L/L355 L358 L365 L375 L380	U N D	EXCL USIV A	58	R\$ 25,51	R\$ 1.479 ,58
24	ESPONJA EPSON L3210,L3250 ,L5290	COMPATIVE L/L3210 L3250 L3260 L5190	U N D	EXCL USIV A	58	R\$ 29,26	R\$ 1.697 ,08
<b>Valor Total:</b>							<b>R\$ 989.2 06,51</b>

**VALOR TOTAL R\$ 989.206,51 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

IT E M	DESCR IÇÃO	U N D	COTA	MOD ELO	MA RCA	QU AN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	TONE R BROTHER TN660 TN630 TN2340 TN2370	U N D	PRINCIPAL	TN1060 / TN1000	DSI	475	R\$ 21,90	R\$ 10.402,50
6	TONE R BROTHER TN1060 / TN1000	U N D	EXCLUSIVA	TN1060 / TN1000	DSI	158	R\$ 22,00	R\$ 3.476,00
15	TONE R COMP. HP 83A (283A)	U N D	PRINCIPAL	CF283A	DSI	431	R\$ 24,00	R\$ 10.344,00
16	TONE R COMP. HP 83A (283A)	U N D	EXCLUSIVA	CF283A	DSI	144	R\$ 24,00	R\$ 3.456,00
17	TONE R COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	U N D	PRINCIPAL	CE285A / CB435A / CB436A	DSI	431	R\$ 23,00	R\$ 9.913,00
18	TONE R COMP. HP 85A/35A/36A (285A, 435A, 436A)	U N D	EXCLUSIVA	CE285A / CB435A / CB436A	DSI	144	R\$ 23,00	R\$ 3.312,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 40.903,5 0</b>

**VALOR TOTAL R\$ 40.903,50 (QUARENTA MIL E NOVECIENTOS E**

TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 06 de janeiro de 2025. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro

**TERMO ADJUDICATÓRIO  
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024.**

Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Jacareí no Município de Icatu/MA - CONVÊNIO 955198/2023 (OPERAÇÃO Nº 072382/2023) - CODEVASF, o agente de contratação e comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 09.439.967/0001-49, Valor Total de R\$ 946.603,71 (novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e três reais e setenta e um centavos). Por ter apresentado o menor preço global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 06 de janeiro de 2025. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação

**TERMO ADJUDICATÓRIO  
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024.**

Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Icatu/MA – CONVÊNIO 944952/2023– CODEVASF, o agente de contratação e comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 09.439.967/0001-49, Valor Total de R\$ 1.647.689,94 (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Por ter apresentado o menor preço global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 06 de janeiro de 2025. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**